



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

LEI Nº 3.585 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza o Diretor Executivo do SAAE Mariana a flexibilizar a cobrança de débitos constituídos no período de 2019 a 2021 da Tarifa Básica de Operação (TBO) devida pelo serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, conceder anistia de multa, juros e correção monetária, autorizar o parcelamentos e dar outra providência”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício, no uso de suas funções legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e consubstanciado no artigo 75, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e art. 20, I, d, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - (Suprimido)

Art. 2º - Os valores originais do débito apurado no ano de 2022 até a presente data poderão ser quitados integralmente sem juros e multas até o dia 30 de setembro de 2022 ou parcelado em até 04 meses sem incidência de multas, juros e correção monetária, concomitante com as parcelas vincendas, sendo isentas as cobranças dos anos de 2019 a 2021, devido a pandemia que assolou severamente o nosso País, Estado e Município.

Parágrafo Único - Fica autorizado a compensação sobre as parcelas vincendas àqueles que já efetuaram o pagamento no período de isenção de que trata essa Lei, cabendo a autarquia promover a compensação nos carnês ou boletos dos contribuintes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Art. 3º - O Diretor Executivo do SAAE expedirá, por Portaria, as regras complementares necessárias à Execução desta Lei, submetendo a medida aos órgãos de controle externo e controle social da autarquia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PUBLIQUE-SE.

Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício